



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
12.06.2018
ÀS 15:12 Horas
Ass.: Jua

Departamento Legislativo - 12 jun 2018 16:32

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE EMENDA: 15/2018

VEREADOR RELATOR: RAFAEL PASQUALOTTO (PP)

VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

JOCELITO TONIETTO (PDT): Seguiu o voto do Relator

MARCOS BARBOSA (PRB): Seguiu o voto do Relator

VOLNEI CHRISTOFOLI (PP): Seguiu o voto do Relator

Com 4 (quatro) votos favoráveis à tramitação, a EMENDA nº 15/2018 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos doze dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

Vereador **GUSTAVO SPEROTTO (DEM)**
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
VOTO DO RELATOR

PROCESSO: 254/2017

PROJETO DE EMENDA: 15/2018

VEREADOR RELATOR: RAFAEL PASQUALOTTO

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 08 DE JUNHO DE 2018

AUTOR: VEREADOR AGOSTINHO PETROLI

EMENTA: "EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2017, QUE DISPÕE SOBRE A ORDENAÇÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E SOBRE A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E DE EXPANSÃO URBANA, E APROVA O PLANO DIRETOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS":

O Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator Da Emenda nº 15/2018, **Rafael Pasqualotto-(Progressista)**, após proceder a análise da proposição acima referida que, "EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2017, QUE DISPÕE SOBRE A ORDENAÇÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E SOBRE A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E DE EXPANSÃO URBANA, E APROVA O PLANO DIRETOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", exara o seguinte parecer;

A presente emenda pretende alterar o anexo 2.1 do Plano Diretor Municipal, modificando o zoneamento do Bairro São João, passando de ZOE I (Zona de Ocupação Extensiva I) para ZR (Zona Residencial).

A pedido dos moradores da localidade, esta Emenda altera o zoneamento do referido local com o objetivo de incluir no zoneamento residencial, onde fica proibida a instalação de indústrias de qualquer porte, maior reclamação dos munícipes daquela área.

Vale consignar que a proximidade do bairro com a rodovia e com o aeroporto, em caso de instalação de indústrias, seja de pequeno ou médio porte, poderá causar problemas na mobilidade urbana e no sistema de esgoto e escoamento pluvial.

Desta feita, considerando os aspectos expedidos, este vereador diante dos fatos elencados entende que a presente propositura atende a Técnica Legislativa, portanto, o relator não vislumbra nenhum impedimento para que a matéria possa prosperar, ser apreciada e deliberada pelo soberano plenário.

O parecer é **favorável**.

Sala das Sessões, aos doze dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

Vereador **RAFAEL PASQUALOTTO - PROGRESSISTA**

Relator da Emenda 15/2018 ao PLC 006/2017